



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
Campus Caxias Do Sul

## **REGULAMENTO**

### **III MOSTRA DE DESENHO E FOTOGRAFIA**

Este regulamento determina a normatização da III Mostra de Desenho e Fotografia do Campus Caxias do Sul do IFRS.

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO EVENTO**

**Art. 1º** A III Mostra de Desenho e Fotografia é um evento aberto ao público em geral e constitui-se principalmente em um espaço para divulgação, promoção e exposição de trabalhos realizados por estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico matriculados nas escolas públicas e privadas da cidade de Caxias do Sul.

**Art. 2º** A III Mostra de Desenho e Fotografia está interligada à VII Mostra IFTec que é composta por diversas atividades paralelas: Palestras, Mostra de Ciência e Tecnologia, Apresentações Artísticas, Oficinas para Professores e Oficinas para Estudantes.

**Art. 3º** A III Mostra de Desenho e Fotografia será realizada nos dias cinco e seis de outubro de dois mil e dezoito.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** São objetivos da III Mostra de Desenho e Fotografia do Campus Caxias do Sul do IFRS:

I - Proporcionar um espaço de incentivo à produção artística por parte dos estudantes das redes pública e particular da região.

II - Estimular estudantes no desenvolvimento da observação e perspectiva.

III - Contribuir para o surgimento de novas ideias, interesses ou invenções que visem o desenvolvimento artístico entre alunos, professores e comunidade em geral.

### **CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 5º** Poderão participar da III Mostra de Desenho e Fotografia do Campus Caxias do Sul do IFRS:

I - Estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Médio, Técnico ou Ensino Médio-Técnico regularmente matriculados nas escolas públicas e privadas da cidade de Caxias do Sul.

**Art. 6º** A participação dos estudantes dar-se-á por meio individual.

§ 1º Cada pessoa poderá participar com um único projeto em cada modalidade.

### **CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º** Das inscrições na Mostra de Desenho:

I - Cada participante deverá realizar inscrição conforme cronograma (ANEXO I), através do sistema de inscrições disponível no site da MOSTRA IFTEC em INSCRIÇÕES 2018, “aba” específica, INSCRIÇÃO MOSTRA DESENHO.

§ 1º A inscrição garante participação, pois os trabalhos serão expostos e a avaliação será presencial durante os dias 05 e 06 de outubro de 2018.

**Art. 8º** Das inscrições na Mostra de Fotografia:

I - Cada participante deverá realizar inscrição conforme cronograma (ANEXO I), através do sistema de inscrições disponível no site da MOSTRA IFTEC em INSCRIÇÕES 2018, “aba” específica, INSCRIÇÃO MOSTRA FOTOGRAFIA.

§ 1º A inscrição garante participação, pois os trabalhos serão expostos e a avaliação será presencial durante os dias 05 e 06 de outubro de 2018.

### **CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 9º** Receberão certificação:

I - Todos os autores que apresentarem seus trabalhos nos dias do evento.

III - Todos os avaliadores dos trabalhos presentes na III Mostra de Desenho e Fotografia.

**Art. 10º** A Comissão de Avaliação concederá destaque aos trabalhos apresentados na III Mostra de Desenho e Fotografia.

I - Serão concedidos medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar na Mostra de Desenho.

I - Serão concedidos medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar na Mostra de Fotografia.

## **CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 11º** A entrega do material consiste na fotografia revelada e na sua respectiva versão digital. Sendo aceitas somente fotografias reveladas em papel fotográfico, de tamanho 20 X 30 cm, não havendo exceções. A versão digital deve ser enviada para o email [mostraiftec@caxias.ifrs.edu.br](mailto:mostraiftec@caxias.ifrs.edu.br), no período dos dias 28 de junho a 01 de setembro de 2018.

§ 1º Juntamente com o arquivo digital, enviado por e-mail, deve conter a Ficha de Identificação do trabalho (ANEXO II).

**Art. 12º** A técnica é livre, entretanto, qualquer manipulação de imagem é proibida.

**Art. 13º** A entrega do material consiste no desenho elaborado em uma folha de desenho, com dimensões de 21 cm (largura) por 29,7 cm (altura).

§ 1º A arte pode ser composta por qualquer material preferido (exemplos: tinta, lápis ou giz de cera).

**Art.14º** Na frente de cada fotografia e desenho, no canto inferior direito, deverá ser colada uma etiqueta de cor branca, contendo as seguintes informações inscritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, ou em letra legível: nome completo e CPF do candidato, nome da obra e modalidade a que pertence (desenho ou fotografia) e descrição da obra com no máximo 100 palavras, conforme modelo (ANEXO II).

§ 1º Somente será exposto os desenhos ou fotografias que apresentem todas as exigências compreendidas na Ficha de Inscrição.

**Art. 15º** O material inscrito somente será aceito mediante a Ficha de Inscrição (ANEXO II). Com a ficha de inscrição devidamente preenchida o participante deve entregar o material (fotografia ou desenho) ao organizador da VII Mostra IFTEC, nos dias úteis do período compreendido entre 28 de junho e 01 de setembro de 2018, na sala A2-204 do IFRS- Campus Caxias do Sul, de acordo com o cronograma (ANEXO I) . Não há taxa de inscrição.

**Art. 16º** Os autores dos trabalhos não precisam estar presentes durante todo o período de exposição artística.

## **CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 17º** Os trabalhos serão avaliados em conformidade com a Ficha de Avaliação dos Desenhos e Fotografias (ANEXO III e IV), por no mínimo dois avaliadores.

I - Como critério de desempate, serão levadas em consideração as maiores notas dos quesitos seguindo ordem:

- ✓ Tema interessante e relevante;
- ✓ Tema inovador;
- ✓ Adequação do título com a arte;
- ✓ Profundidade do trabalho;

II - Em último caso será realizado um sorteio.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.18º** Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

**Art.19º** A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como a desclassificação dos mesmos.

**Art.20º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Mostra IFTec.

**Art.21º** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [mostrairtec@caxias.ifrs.edu.br](mailto:mostrairtec@caxias.ifrs.edu.br).

Caxias do Sul, 15 de maio de 2018.

---

**Adriano Braga Barreto**

Presidente da Comissão Organizadora

A via assinada encontra-se disponível  
na Coordenação de Pesquisa e Inovação



## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Inscrições para a III Mostra de Desenho e Fotografia	28 de junho a 01 de setembro de 2018
Entrega dos Desenhos e Fotografias	28 de junho a 01 de setembro de 2018
Homologação preliminar dos trabalhos inscritos	03 de setembro de 2018
Período de recurso para os trabalhos indeferidos	03 e 04 de setembro de 2018
Homologação final dos trabalhos inscritos	05 setembro de 2018
Exposição da III Mostra de Desenho e Fotografia	05 e 06 de outubro de 2018

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

- a) Nome do Candidato(a):**
- b) CPF:**
- c) Modalidades: ( )Desenho ( )Fotografia**
- d) Nome da obra:**
- e) Descrição da obra:**

### ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DESENHOS

<b>Critério Avaliado</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
1. Criatividade e inovação;	<b>30,0</b>	
2. Adequação do título com a arte;	<b>10,0</b>	
3. Adequação da descrição da obra em relação ao número de palavras e ao desenho	<b>10,0</b>	
4. Profundidade do trabalho;	<b>20,0</b>	
5. Adequação ao tema: Realidade virtual VS Mundo Real;;	<b>30,0</b>	
<b>Nota Final</b>	<b>100,0</b>	



#### ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO FOTOGRAFIA

<b>Critério Avaliado</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
1. Criatividade e inovação;	<b>30,0</b>	
2. Adequação do título com a arte;	<b>10,0</b>	
3. Adequação da descrição da obra em relação ao número de palavras e a fotografia	<b>10,0</b>	
4. Profundidade do trabalho;	<b>20,0</b>	
5. Adequação ao tema: Realidade virtual VS Mundo Real;	<b>30,0</b>	
<b>Nota Final</b>	<b>100,0</b>	